



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 077, de 06 de setembro de 2018, corrigindo o quadro que contém o número de vagas e dá outras providências.

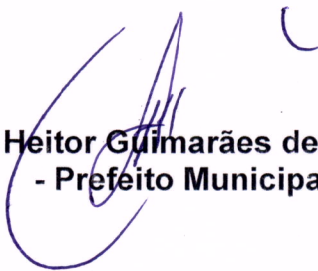
A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro que contém o número de vagas, constante do artigo 1º da Lei Complementar nº 077, de 06 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Técnico em Radiologia	02	01	03
Motorista	26	04	30

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 19 de outubro de 2021.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 19/10/21 a 26/10/21. 